

Presidente envia carta a Sobral Pinto agradecendo o apoio

Sarney

O Presidente José Sarney enviou terça-feira carta ao advogado Sobral Pinto, na qual agradece o apoio do jurista à sua investidura na Presidência da República após a morte de Tancredo Neves.

Sobral Pinto, em 22 de fevereiro, encaminhou ao Governador de Brasília, José Aparecido, correspondência contestando a tese do

editorial "Cerimônia do Adeus", em que o Jornal do Brasil afirmava que Sarney não teria direito de suceder Tancredo Neves.

Em três laudas, a carta de José Sarney contém um desabafo do Presidente sobre as injustiças de que julga estar sendo alvo. Sarney reafirma declarações anteriores

segundo as quais a sua intenção de governar por cinco anos não resulta de uma ambição pessoal. O Presidente afirma que tem sido "servo da lei e guardião da liberdade".

A carta foi entregue a Sobral Pinto pelo Governador José Aparecido a pedido do Presidente. Jo-

sé Aparecido fez uma única observação ao jurista, a de que não a divulgasse antes da votação do sistema de governo. Sarney não desejava que a publicidade do documento pudesse dar margem a insinuações de que ele estaria recorrendo à autoridade moral de Sobral Pinto para pressionar os Constituintes.

A CARTA DO JURISTA

"Cerimônia do adeus"

O "Jornal do Brasil" de sábado último, 20 do corrente, afirma, no editorial "Cerimônia do Adeus": "A morte de Tancredo Neves não fez a revisão do espaço jurídico de de posse a um vice que, não tendo a quem suceder, pois o Presidente não se empossara, ocupou um lugar a que não tinha direito".

"O amor da verdade, me obriga a lópor a esta afirmação errada o mais categórico desmentido. O Vice-Presidente, Dr. José Sarney tinha, não apenas o direito indiscutível, mas, também, o dever imperioso de assumir o cargo, como assumiu legalmente, de Presidente da República. A Constituição da República Federativa do Brasil é clara e imprecisiva no art. 77: "Substituirá o Presidente no caso de impedimento, e suceder-lhe-á no de vaga o Vice-Presidente".

"A morte de Tancredo Neves abriu a vaga da Presidência. Logo, era, a um tempo, direito e dever do Vice-Presidente, Dr. José Sarney empossar-se na Presidência. O fato de não haver Tancredo Neves se empossado na Presidência, não lhe tirou a qualidade de Presidente, conquistada na eleição do Colégio Eleitoral.

"Há, na história da República, um caso absolutamente idêntico ao do Presidente Tancredo Neves. Em 1918 foram eleitos, em 1º de março, Presidente e Vice-Presidente da República, respectivamente, os Srs. Francisco de Paula Rodrigues Alves e Delphim Moreira, que deveriam se empossar em seus cargos em 15 de novembro do mesmo ano.

"Aconteceu, porém, que, em outubro desse ano, o Sr. Rodrigues Alves adoeceu gravemente, não podendo, por isso, empossar-se na Presidência. Nesta empossou-se, então, imediatamente, o Sr. Delphim Moreira, sem que ninguém ousasse,

nessa ocasião, afirmar, — nem mesmo Ruy Barbosa, que ainda vivia —, que ele não tinha o direito de ocupar o lugar de Presidente, porque o Sr. Rodrigues Alves não havia se empossado, não existindo, assim, a quem suceder.

O Sr. Rodrigues Alves faleceu em janeiro de 1919, ocasião em que o Sr. Delphim Moreira convocou nova eleição presidencial, como previa a Constituição de 1891, diferente da atual Constituição sendo nela eleito Presidente o Sr. Epitácio Pessoa.

"Errada é, igualmente, est'outra afirmação do mesmo editorial: "Cambia ao Presidente da Câmara assumir inteiramente o poder, e convocar no prazo legal a eleição presidencial".

"O art. 78 da Constituição da República fulmina decisivamente este novo erro, pois estabelece claramente: "Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal".

"Ora, se com a morte de Tancredo Neves, vagou-se, infelizmente, o cargo de Presidente, com ela não se vagou, felizmente, o cargo de Vice-Presidente, não podendo, assim, o Presidente da Câmara dos Deputados ser chamado ao exercício da Presidência da República.

"As afirmações erradas do editorial "Cerimônia do Adeus", provam o total ineficiência de a lei destruída, consciente e ostensivamente, pela ambição e o interesse de alcançar, qualquer que seja o preço, o poder incontrastável e soberano, inteiramente desvinculado do bem comum da comunidade nacional".

H. Sobral Pinto

A RESPOSTA DE SARNEY

"Prezado Dr. Sobral Pinto"

"Pedi ao Governador José Aparecido, nosso comum e velho amigo, que significasse ao Senhor como me honra sua correspondência, pela autoridade de quem exerce legítima regência moral em nosso País.

"Posso calcular o quanto de sofrimento causou-lhe a perda de sua dileta filha. Como dizia Malherbe, é "a dor eterna", para a qual só existe o conforto da fé, de Deus. Acompanho-o no abraço solidário e cristão de toda a minha família, em momento tão difícil para seu coração.

"Respondo, agora, sua última carta, acompanhada da cópia da firme contestação a editorial do "Jornal do Brasil", em que, com seu saber jurídico, ensina sobre a legitimidade e o dever de minha posse na Presidência da República.

"Neste momento de incompreensões sua palavra tem sido a advertência lúcida quanto aos perigos que se ampliam e afetam o equilíbrio das forças comprometidas na salvaguarda das instituições.

"Posso afirmar-lhe, em consciência, que, herdeiro de três dívidas — a externa, a social e a interna — além da tragédia da morte do Presidente Tancredo Neves, tudo tenho feito para garantir a travessia democrática. Nem será preciso declinar-lhe as providências institucionalizadoras de um regime de lei e liberdade, adotadas desde a primeira hora, para construir nova realidade política e social no País.

"Ao chegar ao Palácio do Planalto, manteve fidelidade aos compromissos da Aliança Democrática e sua pregação pelo País, em que seu nome foi alto momento na tribuna popular, e àqueles assumidos com o povo, como integrante da chapa presidencial. Cumprí toda a pauta das aspirações políticas em busca do Estado de Direito, inclusive a Convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

"Administrado com as mãos limpas, obediente a padrões de comportamento que honram, na História, a Federação e a República. Com a graça de Deus, na simples e austera comemoração do 3º aniversário do Governo, tenho a consciência de haver sido servo da lei e guardião da liberdade, ainda que sofrendo a mais injusta campanha articulada contra um Presidente da República. As virtudes são vistas como defeito e utilizadas da liberdade para matar a liberdade. A tudo tenho respondi-

do com serenidade e equilíbrio.

"Para memória do futuro, permita-me registrar que jamais pretendi o mandato de cinco anos por motivos pessoais. Tomei posse nos termos da Constituição da República e nela o meu mandato jurado é de seis anos. Pelas contingências da atualidade, recomendou-me o dever de Chefe de Estado abrir mão de um ano para abreviar a transição democrática. Já um pleito imediato, por força de mandato de quatro anos, iria aliviar-me de muitas cargas, como alvo dos grupos intolerantes e radicais, mas esbarriaria com o fato, entre muitos outros, de a nova Carta não ter sido concluída, com leis e práticas decorrentes, bem como a devida adaptação dos Estados e da administração pública às novas regras.

"O mandato de cinco anos tem sido a norma desde a Constituição de 1946, com a única exceção do exercício do mandato de seis anos pelo último Presidente. Quanto ao sistema de governo entendi que não podia ser mudado, casuisticamente, sem uma análise profunda de suas consequências, sem um debate sobre os textos constitucionais que o propõem. Afinal, o regime atual tem cem anos e não pode ser trocado sem que o povo entenda porque o fizeram.

"Acresce o fato de que as emendas apresentadas à Assembleia Constituinte consagram um sistema assembleísta, sem dissolução do Congresso e sem acoplamento a um sistema eleitoral distrital, sem o qual não funcionará o regime parlamentar.

"Alguns artifícios foram propostos mas todos destinados a burlar os mecanismos fundamentais do parlamentarismo.

"Quero, finalmente, afirmar-lhe, Dr. Sobral Pinto, que com energia e determinação, mas igualmente com paciência e tolerância, na índole do meu espírito conciliador, continuarei lutando para manter abertos os caminhos da construção democrática.

"Pedi ao Governador José Aparecido o obsequio de se fazer portador desta carta para dizer ao eminentíssimo destinatário, que faça dela o uso que lhe recomendar sua incansável consciência cívica.

"Abraça-o respeitosamente, com a homenagem de sempre,

José Sarney